



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**PREÂMBULO**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, através da sua Pregoeira, nomeada pela portaria nº 009/GP/CMOPO/15, e sua Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 017/GP/CMOPO/15, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO: MENOR PREÇO PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS.** Conforme descrito neste Edital e seus anexos, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. Tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/DAC/CMOPO/2015

Unidade Interessada: SRP

**FONTE DE RECURSO: CONFORME O ITEM Nº 14.2.1**

**VALOR ESTIMADO R\$: 17.276,63** (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Direta

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Será Pelo Menor Preço Por Item

**ESTA LICITAÇÃO SERÁ COMPOSTA: Pelos itens constantes no Termo de Referência ANEXO – 01 Deste Edital.**

**Objeto desta licitação:** Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS.** Tendo o mesmo a validade durante o período de 12 (doze) meses *improrrogáveis*, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal;

**Recebimento das Propostas:**

Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **9:00 hs**, até o dia **01/04/2015**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **01/04/2015, às 9:20** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **01/04/2014**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). “acesso identificado no link - licitações”.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

- \* Endereço: Av. Gonçalves Dias, 4236, Bairro União – Ouro Preto do Oeste – RO.
- \* Pregoeira: Diane Alves dos Santos.
- \* Fone/Fax: Fone/Fax: (069) – 3461 – 2291 e 3461-1090.

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

<b>ANEXO 01</b>	Termo de referência (Descrição detalhada do objeto)
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
<b>ANEXO 05</b>	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
<b>ANEXO 06</b>	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
<b>ANEXO 07</b>	Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante
<b>ANEXO 08</b>	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
<b>ANEXO 09</b>	Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>ANEXO 010</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços c/ validade para 12 meses
<b>ANEXO 011</b>	Modelo da Proposta de Preços Escrita a ser encaminhada para CPL Após o término da disputa de preços.
<b>ANEXO 012</b>	Média de preços

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** O custo de utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil será efetivado conforme regulamento 0001/2009 da BLL nos termos do § 2 e 3 do artigo 2 e artigo 5º, III, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
  - 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
  - 1.4 **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**
- 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**
- 2.1.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
  - 3.2 **A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (ANEXO 09) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).**
  - 3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 08**;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.6 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.
- 3.7 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.6), até o limite de horário previsto no edital e regulamento, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 07**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 08**; e

**c) inserção no sistema** do valor inicial de cada ITEM e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente qualificado junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de operador ou diretamente pela BLL, a qual deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**DA PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou na BLL pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o Item.
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 4.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo à 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;  
**(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- 4.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 4.21 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.**

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

*iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

- \* 4.22. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 9 deste Edital, deverão ser remetidos VIA FAX (69): 3461-1090 ou no email [dianealvessantos@hotmail.com](mailto:dianealvessantos@hotmail.com), no prazo máximo de 01 hora, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.

4.22 A licitante deverá entregar na CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do encerramento da disputa de lances, A PROPOSTA DE PREÇOS ÚNICA para todos os Itens, zerando aqueles não cotados. Caso não seja entregue a referida proposta de preços escrita e os demais documentos necessários para habilitação o pregoeiro poderá torná-la inabilitada. A Câmara do MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, Av. Gonçalves Dias, nº.4236 – Bairro União, CEP 78950-000, fone/fax (69) 3461-2291/(69) 3461-1090 A/C Diane Alves dos Santos.

4.24 **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;**

4.25 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.26 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.27 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**5.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada a ficha técnica descritiva (ANEXO 08), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

**5.1.1.1 O anexo 08 (ficha técnica) deverá ser apresentado em ÚNICA PROPOSTA (único upload) para todos os itens, zerando aqueles não cotados.**

5.1.2 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços escrita **ANEXO 6**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.22, deste Edital;
- 6.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada Lote, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.**
- \* **NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:**
- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;
  - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01**, deste Edital;
  - d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 6.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**;
- 6.3 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação fixado neste Edital.
- 6.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 6.5 Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.6 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- 6.7 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- 6.8 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

- 7.1 **Será conforme o termo de referência que é parte integrante deste edital.**

**8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**9. HABILITAÇÃO**

9.1 Conforme **ANEXO 02**

**10 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

1) advertência;

2) - multas, nos seguintes percentuais:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

a) - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) - na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, bem como não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

3) - As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

4) - Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **12 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **anexo 07** que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Assessoria Jurídica, localizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO**. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente;

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação

Diane Alves dos Santos

Pregoeira

Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015

dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

- 12.4 No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;
- 12.5 A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto ao INSS e ao FGTS;
- 12.6 Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão o Contrato firmada, independente de transcrição;

### **13 PRAZO PARA FORNECIMENTO**

- 13.1. A detentora do registro de preços deverá no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, efetuar a entrega do material de consumo no almoxarifado situado na Av. Gonçalves Dias nº 4236. No horário de 07:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, no município de Ouro Preto do Oeste – RO. Contados a partir do recebimento da Nota de Empenho sendo esta entregue por qualquer meio legal inclusive através de Fax (69) 3461-1090 ou email [dianealvessantos@hotmail.com](mailto:dianealvessantos@hotmail.com).
- 13.2. O quantitativo registrado não será entregue em uma única vez, e sim de forma parcelada conforme as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com a solicitação prévia através da nota de Empenho.
- 13.3. Os produtos serão entregues no almoxarifado situado na Av. Gonçalves Dias 4236, no município de Ouro Preto do Oeste – RO. Fone: (69) 3461-2291/(69) 3461-1090, apresentando características de acordo com a solicitação da Respectiva da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento emitida.
- 13.4. O produto no ato da entrega, deverá fazer-se acompanhado da Nota Fiscal descritiva, constando numero do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento.
- 13.5. Em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90 a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, numero do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, **quando for o caso.**

### **14 PAGAMENTO**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
[dianealvessantos@hotmail.com](mailto:dianealvessantos@hotmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 14.1 Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente aos produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme a Lei nº 4.320, de 1964.
- 14.2 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.
- 14.3 Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.
- 14.4 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

**14.2.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ PROGRAMA DE GOVERNO**

- 14.2.2 O valor a ser pago pelos **PRODUTOS** de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei do Plano Plurianual.
- 14.2.3 As despesas referente a aquisição correrão a conta dos recursos específicos considerados no orçamento da Câmara Municipal conforme codificação abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

## **MATERIAL DE COSUMO** *(Programações)*

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Programação	Elemento da Despesa	Código da Despesa	Fonte de Recurso
011.220.001.2.001	3.3.90.30.00.00	9	PRÓPRIO

**14.2.4 ESTIMATIVA DO FORNECIMENTO MENSAL E ANUAL DOS PRODUTOS SENDO: MOUSE ÓPTICO C/FIO USB, FIO DE REDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO E OUTROS. TENDO O SRP A VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

A Câmara Municipal se reserva o direito de, a seu critério e observando o interesse público, utilizar ou não a totalidade dos produtos registrados de acordo com suas necessidades.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG
02	FRASC	100	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML
03	PCTO	250	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G
04	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML
05	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 100 X 180 ML
06	FRASC	300	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML
07	FRASC	150	MULTI-USO LAVANDA E ÁLCOOL DILUIVEL FRASCO C/ 500 ml
08	FRASC	150	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML
09	FARDO	03	PALHA DE AÇO FINA P/ LIMPEZA FARDO C/ 14X8 UNIDADES
10	UND	10	LUVA LATEX (PAR) TAMANHO G
11	UND	40	PANO DE PRATO EM ALGODÃO MED 44X73 CM
12	Und	40	PANO DE CHÃO – SACO ESFREGÃO 41X57CM

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

13	PCT	250	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 L 63X80CM C/ 10 UND
14	PCT	50	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 L 59X62CM C/ 10 UND
15	FRASC	15	LIMPA PISO ANTIDERRAPANTE 1000 ML
16	UND	10	RODO C/SUPOORTE DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA E BORRACHA DUPLA
17	PCT	130	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS (23X21CM) C/ 2 DOBRAS BRANCO
18	JOGO	03	JOGO DE XICARAS EM PORCELANA COM PIRES NA COR BRANCA - 12 PEÇAS
19	UNID	10	BALDE DOMÉSTICO DE PLÁSTICO C/ 30 LITROS
20	FRASC	20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM – USO DOMÉSTICO. 1000 ML
21	CX	50	ERVA MATE 250 G
22	CX	70	CHÁ CAPIM CIDREIRA 10G
23	FRASC	100	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 145G DO ODORIZADOR AUTOMATICO C/ AROMA DIVERSOS
24	FRASC	50	LIMPA VIDRO VIDREX 500 ML
25	FRASC	10	BURRIFADOR DE AGUA PARA 500 ML
26	UND	05	ESPANADOR DE PÓ DE PENA
27	UND	06	SABONETEIRA C/ DISPENSER P/ SABONETE, REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO ABS RESISTENTE.
28	UNID	06	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE
29	UND	03	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA.
30	UNID	20	LÂMPADA FLUORESCENTE 35W 90-130V 50- 60 HV
31	UND	50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS NÉVOAS TÓXICAS, VAPORES ORGÂNICOS E ODORES, TAIS COMO: VAPORES DE TINTAS.
32	ROLO	210	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 60M X 10 CM, BRANCO EXTRA FINO FOLHA DUPLA PICOTADO.
33	UNID	05	CANECA DE ALUMINIO 3,6 LITROS
34	UND	02	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS
35	UND	05	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS (Erva doce – Floral e Cítrico)
36	PCT	50	DESODORIZADOR SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA TABLETE 48G, C/ 2 UNIDADES.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

37	UND	10	KIT ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES C/TEMPORIZADOR DIA/NOITE/24H (APARELHO + REFIL 145G ATÉ 2.500 APLICAÇÕES)
38	UND	50	CHÁ ERVA DOCE PACOTE COM 50 GRAMAS
39	UND	50	CHÁ HORTELÃ PACOTE COM 50 GRAMAS.
40	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V RECARREGAVELC/ 4 UNIDADES
41	PCT	25	PILHAS TIPO AAA 1,5 ALCALINA C/ 4 UNIDADES
42	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V ALCALINA C/ 2 UNIDADES.
43	UND	10	VASSOURAS MULTIUSO CERDA MÉDIA 31,5 X 19 X 6,5 CM C/ CABO EM MADEIRA P/ LIMPEZA DOMÉSTICA
44	FRASC	10	OLEO PARA MADEIRA (Lustra Móveis) 200 ML



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - INTRODUÇÃO:** Formação do SRP – Sistema de Registro de Preços

**1.1 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Por se tratar de aquisição de material de uso continuado e indispensável, justificamos a necessidade de efetuar o registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e expediente, para atender a **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata na Imprensa oficial do Município, procedimento que alia agilidade na aquisição, com preços mais favoráveis e evita a defasagem nos estoques.

**1.2 - OBJETO:** Formação do SRP – Sistema de Registro de Preços para eventuais aquisições **DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE**. Tendo o mesmo a validade durante o período de 12 (doze) meses *improrrogáveis*, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG	4,03	1.007,50
02	FRASC	100	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML	2,57	257,00
03	PCTO	250	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G	8,70	2.175,00
04	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML	2,22	444,00
05	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 100 X 180 ML	2,90	580,00
06	FRASC	300	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	2,41	723,00
07	FRASC	150	MULTI-USO LAVANDA E ÁLCOOL DILUIVEL FRASCO C/ 500 ml	4,05	607,50
08	FRASC	150	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML	1,66	249,00
09	FARDO	03	PALHA DE AÇO FINA P/ LIMPEZA FARDO C/ 14X8 UNIDADES	25,19	75,57

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

10	UND	10	LUVA LATEX (PAR) TAMANHO G	5,90	59,00
11	UND	40	PANO DE PRATO EM ALGODÃO MED 44X73 CM	6,15	246,00
12	Und	40	PANO DE CHÃO – SACO ESFREGÃO 41X57CM	12,45	498,00
13	PCT	250	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 L 63X80CM C/ 10 UND	2,60	650,00
14	PCT	50	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 L 59X62CM C/ 10 UND	2,60	130,00
15	FRASC	15	LIMPA PISO ANTIDERRAPANTE 1000 ML	6,81	102,15
16	UND	10	RODO C/SUPORTE DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA E BORRACHA DUPLA	20,44	204,40
17	PCT	130	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS (23X21CM) C/ 2 DOBRAS BRANCO	22,40	291,20
18	JOGO	03	JOGO DE XICARAS EM PORCELANA COM PIRES NA COR BRANCA - 12 PEÇAS	164,80	494,40
19	UNID	10	BALDE DOMÉSTICO DE PLÁSTICO C/ 30 LITROS	12,74	127,40
20	FRASC	20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – USO DOMÉSTICO. 1000 ML	7,15	143,00
21	CX	50	ERVA MATE 250 G	7,60	380,00
22	CX	70	CHÁ CAPIM CIDREIRA 10G	2,99	209,30
23	FRASC	100	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 145G DO ODORIZADOR AUTOMÁTICO C/ AROMA DIVERSOS	23,80	2.380,00
24	FRASC	50	LIMPA VIDRO VIDREX 500 ML	4,62	231,00
25	FRASC	10	BURRIFADOR DE AGUA PARA 500 ML	9,90	99,00
26	UND	05	ESPANADOR DE PÓ DE PENA	40,00	200,00
27	UND	06	SABONETEIRA C/ DISPENSER P/ SABONETE, REFIL 800 ML EM PLÁSTICO BRANCO ABS RESISTENTE.	46,90	281,40
28	UNID	06	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	7,71	46,26
29	UND	03	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA.	25,30	75,90



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

30	UNID	20	LÂMPADA FLUORESCENTE 35W 90-130V 50- 60 HV	26,80	536,00
31	UND	50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS NÉVOAS TÓXICAS, VAPORES ORGÂNICOS E ODORES, TAIS COMO: VAPORES DE TINTAS.	0,50	25,00
32	ROLO	210	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 60M X 10 CM, BRANCO EXTRA FINO FOLHA DUPLA PICOTADO.	2,85	598,50
33	UNID	05	CANECA DE ALUMINIO 3,6 LITROS	65,00	325,00
34	UND	02	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS	55,80	111,60
35	UND	05	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS (Erva doce – Floral e Cítrico)	46,80	234,00
36	PCT	50	DESODORIZADOR SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA TABLETE 48G, C/ 2 UNIDADES.	16,00	800,00
37	UND	10	KIT ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES C/TEMPORIZADOR DIA/NOITE/24H (APARELHO + REFIL 145G ATÉ 2.500 APLICAÇÕES)	37,20	372,00
38	UND	50	CHÁ ERVA DOCE PACOTE COM 50 GRAMAS	3,75	187,50
39	UND	50	CHÁ HORTELÃ PACOTE COM 50 GRAMAS	9,90	495,00
40	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V RECARREGAVELC/ 4 UNIDADES	7,90	79,00
41	PCT	25	PILHAS TIPO AAA 1,5 ALCALINA C/ 4 UNIDADES.	9,55	238,75
42	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V ALCALINA C/ 2 UNIDADES .	6,74	67,40
43	UND	10	VASSOURAS MULTIUSO CERDA MÉDIA 31,5 X 19 X 6,5 CM C/ CABO EM MADEIRA P/ LIMPEZA DOMÉSTICA	14,39	143,90
44	FRASC	10	OLEO PARA MADEIRA (Lustra Móveis) 200 ML	9,60	96,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias n°. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

<b>TOTAL</b>	<b>17.276,63</b>
--------------	------------------

**3 - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO:**

- 2.1 A detentora do registro de preços deverá no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, efetuar a entrega do material de consumo e expediente no almoxarifado situado na Av. Gonçalves Dias n° 4236. No horário de 07:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira. Na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO. Contados a partir do recebimento da Nota de Empenho sendo esta entregue por qualquer meio legal inclusive através de Fax...
- 2.2 O quantitativo registrado não será entregue em uma única vez, e sim de forma parcelada conforme as necessidades das Unidades administrativas, de acordo com a solicitação prévia através da nota de Empenho.
- 2.3 Os produtos serão entregues no almoxarifado da Câmara Municipal, situado na Av. Gonçalves Dias 4236. Na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO. Fone: (69) 3461-2291, apresentando características de acordo com a solicitação da Respectiva Unidade Administrativo do Poder Legislativo Municipal em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento emitida.
- 2.4 O produto no ato da entrega deverá fazer-se acompanhado da Nota Fiscal descritiva, constando numero do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento.

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1. A Contratada obriga-se a:**

- 3.1.1.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente licitação;
- 3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.5.** Manter, durante toda a execução do certame, bem como do processo em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**4.1.** A Contratante obriga-se a:

**4.1.1.** Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**5. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

5.1 A Liquidação da Despesa será conforme o disposto na Lei nº **4.320/64**. Art.62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Art.63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias ou realização da prestação de serviço.

**6.1.1.** Para a execução do pagamento de que se trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, CNPJ nº 05.705.777/0001-75, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**6.1.2.** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao responsável pela solicitação, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberarão a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**6.2.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

**6.3.** Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

## **7. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**7.1.** O Inadimplemento, pela Contratada, de qualquer das cláusulas e disposições deste contrato, implicará na sua rescisão, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se, ainda, a Contratada, às seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93.

**7.1.1.** Advertência.

**7.1.2.** Multas, nos seguintes percentuais:

**a)** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

**b)** Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocado para tal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**7.1.3.** As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação. Compensatória de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global;

**7.1.4.** - Ficará impedida de licitar e de contratar com o contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, contratada que:

**a)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.2. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara de Ouro Preto do Oeste/RO e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8666/93.

7.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

7.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Contratante poderá ser aplicado à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**8. PROGRAMAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROGRAMAÇÃO: 011220001.2.001000**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000**  
**RECURSO: PROPRIO**

**ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e*

*emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.*

## **1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:**

### **1.1 Habilitação Jurídica**

#### **1.1.2. A HABILITAÇÃO DA LICITANTE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**d)** Certidão Negativa de Tributos Estaduais (fins de licitação);

**e)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

**f)** Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);

**g)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

**h)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

**i)** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);

**j)** Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme **Anexo 04**);

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.3.1.** Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilizar os procedimentos de análise da documentação.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo assegurados os direitos previstos na legislação pertinente.

**1.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/CPL/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei

Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 05 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**ANEXO 06 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

Ao (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2015 – Comissão de Licitação/Pregão - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço global do Lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**O Prazo de Entrega do objeto conforme item nº 13 do Edital.**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 07 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA  
DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)  
AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES**

Autorização para Representação em Licitações		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CNPJ/CPF:		
Inscrição estadual:		
Telefone comercial:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema BLL Compras  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
(Licitante)**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

Indicação de Operadores (licitante direto)	
Licitante:	
CNPJ:	
Operadores	
1	Nome: CPF: Telefone: Fax: Função: Celular: E-mail:
2	Nome: CPF: Telefone: Fax: Função: Celular: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 08 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o <b>ITEM</b> (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]</b>
Data:

**Observação:** *por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.*

**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

### DECLARAÇÃO

À  
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Processo administrativo nº 053 /DAC/CMOPO/2015  
Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/CPL/2015

A signatária da presente \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, pela presente DECLARA para todos  
os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento  
aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de  
17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a  
qualquer título.

Ouro Preto do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente

**ANEXO - 10 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2015**

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

**VALIDADE: 12** (doze) meses

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 05.705.777/0001-75, com sede na Av. Gonçalves Dias, nº 4236, Bairro União, neste ato representada por seu Vereador/Presidente, Sr(a). Edis Farias Amaral, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da Carteira de Identidade n.º (nº do RG) e do CPF n.º (nº do CPF) e, do outro, a empresa (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (nº do CNPJ), Inscrição Estadual n.º (nº da I.E.), com sede na (endereço completo), neste ato representada pelo seu (cargo), Sr(a) (nome), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da Carteira de Identidade nº (nº do RG) e do CPF n.º (nº do CPF), vencedora da licitação na modalidade pregão, tipo menor preço por Item visando **REGISTRAR OS PREÇOS** para **INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS**. Fundamentados no Decreto Federal Nº 3.931/2001, na Lei Federal nº 10.520/2002 e, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA	ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (R\$)
Empresa 1ª Classificada					
Empresa 2ª Classificada					
Empresa 3ª Classificada					

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA**

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais aquisições DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS. Tendo o SRP a validade durante o período de 12 (doze) meses

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

*improrrogáveis*, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal. Destinados ao atendimento da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital Nº 004/CPL/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante o envio de suas estimativas de consumo ao Órgão Gerenciador.
- 2.1. Caberá à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados na Câmara Municipal conforme especificadas no programa de governo no item 12 deste edital.
- 3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) acima classificada(s) com o(s) menor (es) preços.
- 4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste,

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I do Edital Nº 004/CPL/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a Cláusula Oitava.
- 6.1. **Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.**
- 6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
- 6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

SRP.

- 6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E  
DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima.
- 7.1. Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- 7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.3. Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- 7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 7.6. O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do Art. 3º do Decreto Federal Nº 3.931/2001.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS  
PRODUTOS**

- 8.0 A detentora do Registro deverá, em até 03 (três) dias após o recebimento da Nota de Empenho, efetuar a entrega dos produtos no almoxarifado situado na Av. Gonçalves Dias nº 4263. No horário de 07:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- 8.1 Os produtos referentes serão entregues no almoxarifado situado na Av. Gonçalves Dias nº 4263 no município de Ouro Preto do Oeste – RO. Fone: (69) 3461-2291, de acordo com a solicitação da Câmara Municipal do Poder legislativo municipal em quantidades especificadas pela Ordem de Fornecimento emitida.
- 8.2 As entregas não se darão em uma única vez e sim de forma parcelada conforme as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com a solicitação prévia através da nota de empenho;
- 8.3 O produto no ato da entrega, deverá fazer-se acompanhado da Nota Fiscal descritiva, constando numero do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento.
- 8.4 Em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90 a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, numero do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.0 DO PAGAMENTO**

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente aos produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme a Lei nº 4.320, de 1964.
- 9.2 Ocorrendo atrasar no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.
- 9.3 Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.
- 9.4 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

- 10.1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
- 10.2 Pelo Órgão Gerenciador quando:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000**  
**Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090**  
**CNPJ: 05.705.777/0001-75**

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
  - d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
  - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;
- 10.3** Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.
- 10.4** Nas hipóteses previstas no subitem 10.2, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 10.5** A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.
- 10.6** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 10.7** Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.
- 10.8** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- 10.9** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 -** À Contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- 1) advertência;
- 2) multas, nos seguintes percentuais:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

3) - As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

4) - Ficará impedida de licitar e de contratar com o Contratante, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:

1.4.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.4.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

1.4.3 - comportar-se de modo inidôneo;

1.4.4 - fizer declaração falsa;

1.4.5 - cometer fraude fiscal;

1.4.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.5) - Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Câmara de Ouro Preto do Oeste e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

1.6) - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

1.7) - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Contratante poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

**12.1** A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão – Edital Nº 003/CPL/2015 e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) DETENTORA(S) da Ata, o Termo de Fornecimento – TF, constando os preços de

Diane Alves dos Santos

Pregoeira

Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015

dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

- 13.2** Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
- 13.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro do Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
- 13.4** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1** Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Ouro Preto do Oeste - RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO 11 – MODELO DA PROPOSTA ESCRITA**

**(QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA A CPL APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA NO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/DAC/CMOPO/2015

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/2015  
COM FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS COM **INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG, ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000 ML, CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G, COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML E OUTROS.** TENDO O MESMO VALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA ATA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITANTE		CNPJ	TELEFONE
FAX	CELULAR	E-MAIL	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ENDEREÇO			

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.						
Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)						
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						
Prazo de entrega: (prazo de entrega)						
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						

Nome do Responsável \_\_\_\_\_

Número do (RG) do declarante \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ. \_\_\_\_\_

**ANEXO 12 – MÉDIA DE PREÇOS**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 2 KG	4,03	1.007,50
02	FRASC	100	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1000	2,57	257,00

Diane Alves dos Santos  
Pregoeira  
Portaria nº009/GP/CMOPO/RO/2015  
dianealvessantos@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

			ML		
03	PCTO	250	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G	8,70	2.175,00
04	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100 X 50 ML	2,22	444,00
05	PCT	200	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 100 X 180 ML	2,90	580,00
06	FRASC	300	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	2,41	723,00
07	FRASC	150	MULTI-USO LAVANDA E ÁLCOOL DILUIVEL FRASCO C/ 500 ml	4,05	607,50
08	FRASC	150	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML	1,66	249,00
09	FARDO	03	PALHA DE AÇO FINA P/ LIMPEZA FARDO C/ 14X8 UNIDADES	25,19	75,57
10	UND	10	LUVA LATEX (PAR) TAMANHO G	5,90	59,00
11	UND	40	PANO DE PRATO EM ALGODÃO MED 44X73 CM	6,15	246,00
12	Und	40	PANO DE CHÃO – SACO ESFREGÃO 41X57CM	12,45	498,00
13	PCT	250	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 L 63X80CM C/ 10 UND	2,60	650,00
14	PCT	50	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 L 59X62CM C/ 10 UND	2,60	130,00
15	FRASC	15	LIMPA PISO ANTIDERRAPANTE 1000 ML	6,81	102,15
16	UND	10	RODO C/SUPORTE DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA E BORRACHA DUPLA	20,44	204,40
17	PCT	130	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS (23X21CM) C/ 2 DOBRAS BRANCO	22,40	291,20
18	JOGO	03	JOGO DE XICARAS EM PORCELANA COM PIRES NA COR BRANCA - 12 PEÇAS	164,80	494,40
19	UNID	10	BALDE DOMÉSTICO DE PLÁSTICO C/ 30 LITROS	12,74	127,40
20	FRASC	20	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – USO DOMÉSTICO. 1000 ML	7,15	143,00
21	CX	50	ERVA MATE 250 G	7,60	380,00
22	CX	70	CHÁ CAPIM CIDREIRA 10G	2,99	209,30



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

23	FRASC	100	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 145G DO ODORIZADOR AUTOMATICO C/ AROMA DIVERSOS	23,80	2.380,00
24	FRASC	50	LIMPA VIDRO VIDREX 500 ML	4,62	231,00
25	FRASC	10	BURRIFADOR DE AGUA PARA 500 ML	9,90	99,00
26	UND	05	ESPANADOR DE PÓ DE PENA	40,00	200,00
27	UND	06	SABONETEIRA C/ DISPENSER P/ SABONETE, REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO ABS RESISTENTE.	46,90	281,40
28	UNID	06	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	7,71	46,26
29	UND	03	CABO EXTENSOR PARA VASSOURA (pesquisa elaborada pela internet <a href="http://site.mplimpeza.com.br">site mplimpeza.com.br</a> )	25,30	75,90
30	UNID	20	LÂMPADA FLUORESCENTE 35W 90-130V 50- 60 HV	26,80	536,00
31	UND	50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS NÉVOAS TÓXICAS, VAPORES ORGÂNICOS E ODORES, TAIS COMO: VAPORES DE TINTAS.	0,50	25,00
32	ROLO	210	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 60M X 10 CM, BRANCO EXTRA FINO FOLHA DUPLA PICOTADO.	2,85	598,50
33	UNID	05	CANECA DE ALUMINIO 3,6 LITROS	65,00	325,00
34	UND	02	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS	55,80	111,60
35	UND	05	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS (Erva doce – Floral e Cítrico)	46,80	234,00
36	PCT	50	DESODORIZADOR SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA TABLETE 48G, C/ 2 UNIDADES.	16,00	800,00
37	UND	10	KIT ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTES C/TEMPORIZADOR DIA/NOITE/24H (APARELHO + REFIL 145G ATÉ 2.500	37,20	372,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090  
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**PREGÃO Nº. 004/CPL/2015, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO  
PROCESSO Nº 053/DAC/CMOPO/2015**

APLICAÇÕES)					
38	UND	50	CHÁ ERVA DOCE PACOTE COM 50 GRAMAS	3,75	187,50
39	UND	50	CHÁ HORTELÃ PACOTE COM 50 GRAMAS	9,90	495,00
40	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V RECARREGAVELC/ 4 UNIDADES	7,90	79,00
41	PCT	25	PILHAS TIPO AAA 1,5 ALCALINA C/ 4 UNIDADES	9,55	238,75
42	PCT	10	PILHAS TIPO AA 1,5 V ALCALINA C/ 2 UNIDADES	6,74	67,40
43	UND	10	VASSOURAS MULTIUSO CERDA MÉDIA 31,5 X 19 X 6,5 CM C/ CABO EM MADEIRA P/ LIMPEZA DOMÉSTICA	14,39	143,90
44	FRASC	10	OLEO PARA MADEIRA (Lustra Móveis) 200 ML	9,60	96,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.276,63</b>